

PORTARIA Nº 833

Prorroga a nomeação de GELLY VIANA MOTA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Seção de Automação dos Sistemas Administrativos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.036639/2023-04-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/06/2023, para que GELLY VIANA MOTA, matrícula nº 204.666-0, tome posse no cargo em comissão de Chefe de Seção de Automação dos Sistemas Administrativos (CJ-005), vinculado à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA
Presidente